

A contribuição do Serviço Social brasileiro à proposta da Gerontologia Social Crítica: lacunas e desafios

The Contribution of Brazilian Social Service to the Proposal of Critical Social Gerontology: Gaps and Challenges

Sálvea de Oliveira Campelo e Paiva¹

ORCID: 0000-0001-5101-2800

Solange Maria Teixeira²

ORCID: 0000-0002-8570-5311

Suélien Bezerra Alves Keller³

ORCID: 0000-0003-2390-951

DOI: 10.47428/23.1.7

Recibido: 19.5.2025. Aceptado: 23.7.2025

1 Assistente social. Bolsista de estágio Pós-Doutoral pelo Edital/Chamada CNPq nº 32/2023. Pós-Doutorado Sênior PDS 2023. Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco. Atua no Hospital Universitário Oswaldo Cruz, da Universidade de Pernambuco, onde coordena o Núcleo de Articulação e Atenção Integral à Saúde e Cidadania da Pessoa Idosa (Naisci) e o Grupo de Estudos sobre o Envelhecimento Humano na Perspectiva da Totalidade Social (GEEHPTS). Vice-líder do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Envelhecimento, Políticas Públicas e Sociedade (GEPE-PPS) da Universidade Estadual Paulista (Unesp-Franca). Correio eletrônico: salvea.campelo@upe.br

2 Assistente social. Bolsista de Produtividade CNPq. Doutora em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão. Pós-doutorado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Professora associada da Universidade Federal do Piauí na graduação em Serviço Social e na pós-graduação em políticas públicas. Presidente do Conselho Regional de Serviço Social do Piauí e coordenadora do Programa de Terceira Idade em Ação da Universidade Federal do Piauí. Correio eletrônico: solangeteixeira@hotmail.com

3 Assistente social judiciária no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJRS), atuando no Fórum Central de Porto Alegre/RS. Possui doutorado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2019), mestrado acadêmico em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco (2014), especialização em Direito das Famílias pela Universidade Regional do Cariri (2011) e graduação em Serviço Social pelo Centro Universitário Leão Sampaio (2010). E-mail: suellenalvess@hotmail.com

Resumo

Com a transição demográfica em escala global, o Brasil se destaca entre os países com maior número absoluto de pessoas idosas. Para além da aparência desses dados, este artigo adota o método dialético, na concepção materialista, a fim de analisar criticamente esse fenômeno. O objetivo é examinar a trajetória do Serviço Social brasileiro na produção de conhecimento sobre o envelhecimento e as velhices, destacando suas contribuições recentes para o campo da Gerontologia Social Crítica, suas diferenças em relação à abordagem hegemônica, bem como lacunas e desafios para sua difusão entre assistentes sociais. A pesquisa é teórica, de caráter documental e bibliográfico, com abordagem qualitativa, realizada no primeiro semestre de 2025. Conclui-se que a Gerontologia Social Crítica, articulada ao projeto ético-político do Serviço Social, é essencial para a compreensão das desigualdades no envelhecimento e para a construção de políticas públicas que enfrentem o conservadorismo e o neoliberalismo no trabalho profissional.

Palavras-chave

Serviço Social, Gerontologia Social Crítica, envelhecimento, velhices, políticas públicas.

Abstract

With the global demographic transition, Brazil stands out among the countries with the highest absolute number of elderly. Beyond the surface of this data, this article adopts the dialectical method, based on a materialist conception, in order to critically analyze this phenomenon. The objective is to examine the trajectory of Brazilian Social Work in the production of knowledge about aging and old age, highlighting its recent contributions to the field of Critical Social Gerontology, its differences from the hegemonic approach, as well as existing gaps and challenges for its dissemination among social workers. This is a theoretical study, based on documentary and bibliographic research, with a qualitative approach, carried out in the first half of 2025. It concludes that Critical Social Gerontology, articulated with the ethical-political project of Social Work, is essential for understanding inequalities in aging and for the development of public policies that confront conservatism and neoliberalism in professional practice.

Keywords

Social service, critical social gerontology, aging, old age, public policies.

Introdução

A produção de conhecimento sobre a velhice no século XXI tem sido um exercício constante no cenário mundial e local, frequentemente abordado e publicado pelos diversos veículos de comunicação, pela academia e pela literatura de maneira geral. Entre os motivos identificados para esse enfoque em escala globalizada, está o crescimento da expectativa de vida e o aumento da longevidade. Em 2022, de acordo com Cypreste (2024), o Brasil se colocou como o sexto país com a maior população de pessoas idosas (com sessenta anos ou mais), em números absolutos, com projeções para ocupar o quinto lugar no *ranking* mundial em 2050.

Esse fenômeno observado na contemporaneidade, qual seja o da transição demográfica em curso, que amplia a longevidade para além dos grupos dominantes, não é um fenômeno meramente natural, mas uma produção histórica e social, que depende da luta de classe, dos equilíbrios instáveis e de compromissos assumidos, haja vista a mudança nos indicadores de mortalidade infantil, taxa de fecundidade e esperança de vida ao nascer, alcançada pela intervenção humana planejada, via políticas sociais públicas.

Durante trinta anos após a Segunda Guerra Mundial, o avanço da ciência e da tecnologia em saúde, caso não fosse socializado de forma ampliada e gratuita pela política social, assim como a renda e outras garantias, jamais atingiria os segmentos subalternos da classe trabalhadora. Pelo seu caráter contraditório e de espaços de disputa por recursos públicos, por falta de princípios de equidade, entre outros, essa longevidade não se deu de maneira equânime para todas as populações em escala mundial. Para sermos coerentes, devemos falar sobre velhices, abarcando a pluralidade, diversidade, diferenças e desigualdades sociais e de classes, de gênero, questão étnico-racial, territorial etc.

Na atualidade, desde a crise estrutural do capitalismo no final do século XX, as saídas da crise apontam para a predominância da financeirização do capital, reestruturação produtiva, globalização e neoliberalismo como matriz ideológica. Neste cenário, as desigualdades sociais são reproduzidas em escala cada vez maior, junto com os ataques aos direitos conquistados, desmontes de políticas sociais, devastação do planeta, surgimento de guerras, entre outras resultantes do sistema do capital, limitando as condições de vida e a sobrevivência de pessoas idosas ou muito idosas que integram a classe trabalhadora. Observa-se, por exemplo, que em muitos países do continente africano até mesmo o fenômeno da longevidade é restrito a determinados grupos populacionais.

Uma investigação que vise superar a imediatividade do fenômeno e sua mera descrição e tipificação, para explicá-lo não pode deixar de considerar

as desigualdades sociais e de classes nos estudos sobre os processos de envelhecimento e as velhices daquelas/es que integram a classe trabalhadora e seus segmentos no sistema do capital. Premissa inerente ao que denominamos de Gerontologia Social Crítica, campo para o qual o Serviço Social visa contribuir mediante a realização de pesquisas e intervenções sociais. O aporte dessa perspectiva nos estudos sobre envelhecimento se torna ainda mais necessário num contexto de avanço do conservadorismo no campo político, que tem implicado severos retrocessos para as políticas sociais voltadas à população idosa, com cortes orçamentários, fragilização de serviços públicos e reforço de perspectivas assistencialistas e moralizantes. Tais medidas desconsideram os condicionantes de classes que negam à classe trabalhadora o direito à velhice com dignidade e proteção social.

Feitas as primeiras considerações, cabe neste momento informar que o objetivo deste artigo é analisar a trajetória do Serviço Social brasileiro na produção de conhecimento sobre o envelhecimento e velhices e suas contribuições recentes para o campo que qualificamos de Gerontologia Social Crítica, seu diferencial ante a tradição hegemônica nesta área e as lacunas e desafios para a sua difusão na categoria.

Trata-se de um artigo decorrente de pesquisa teórica, do tipo documental bibliográfica, de abordagem qualitativa, realizada no primeiro semestre de 2025, considerando a escolha intencional da literatura de suporte que reforça a tese de que o envelhecimento e as velhices são um processo biopsicossocial, ontológico, plural e diferenciado conforme os determinantes de classe, gênero e raça/etnia. O trabalho profissional do Serviço Social deve superar as orientações institucionais generalizadoras que mascaram as formas trágicas como envelhecem determinados segmentos da classe trabalhadora, com trajetórias históricas de escasso ou nulo acesso aos bens e serviços da sociedade da abundância e da ganância.

1. Serviço Social brasileiro crítico e a produção de conhecimento sobre envelhecimento e o trabalho social

Algumas pesquisas realizadas sobre a produção de conhecimento acerca do envelhecimento e velhice no Brasil, em especial as apresentadas nos eventos científicos do Serviço Social desde o Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), realizado em setembro de 2015, no estado de Pernambuco, levaram-nos a identificar lacunas que precisam ser preenchidas pelo Serviço Social, pelo menos, em três sentidos: 1) da produção de conhecimento sobre o envelhecimento e a velhice, superando padrões que nos amarram aos pressupostos da demografia, da epidemiologia e da estatística; 2) da crítica a propostas de trabalho social que preconizam as chamadas receitas gerontológicas para o envelhecer bem, de forma ativa e saudável, desconsiderando as condições de existência dos indivíduos e

das populações às quais se destinam, culminando com a culpabilização e a responsabilização dos sujeitos pelos problemas vividos; 3) da afirmação da proposta da Gerontologia Social Crítica como norteadora para os estudos sobre o envelhecimento e as velhices humanas, que, do nosso ponto de vista, devem ser realizados na perspectiva da totalidade social.

Para a primeira sinalização, partimos do pressuposto de que a própria velhice, independentemente de ser tomada como fase no curso da vida ou conceito, em decorrência da estigmatização não tem sido um tema relevante no âmbito da produção do Serviço Social, apesar de contarmos na atualidade com uma (ainda) escassa, mas relevante produção. Preocupa-nos, por exemplo, a tímida oferta de disciplinas específicas ou discussões transversais relacionadas ao estudo sobre o envelhecimento e a velhice humana nos currículos dos cursos de graduação em Serviço Social. Mas também nos programas de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, com linhas de pesquisa sobre o tema.

A segunda sinalização tem uma relação direta com a primeira, pois, para além da exígua atenção dada à questão da velhice, há a lacuna relacionada à perspectiva a partir da qual nos aproximamos, estudamos e realizamos essa discussão. Apesar da hegemonia do Serviço Social crítico, há a predominância de uma linha de pensamento fundamentada em concepções sobre o «objeto» do conhecimento, partindo e findando em sua aparência, como norteia a Gerontologia tradicional, que descreve o fenômeno de forma muitas vezes minuciosa, mas isolado da totalidade que lhe dá inteligibilidade.

Numa perspectiva contrária, concernente à terceira sinalização, temos uma linha que intenta atravessar esse limite do que aparece como parte do fenômeno (tomado como objeto do estudo), no contínuo processo de tecer as aproximações para desvelá-lo, ou seja, para chegar à sua essência, como apregoa a perspectiva da totalidade social. Nesse caminho de busca pelo conhecimento, a realidade — o objeto concreto — é síntese de múltiplas determinações, não havendo cisão entre o singular, o particular e o universal. Tal compreensão é adotada pela Gerontologia Social Crítica, cujos pressupostos estão em plena consonância com o Projeto Ético-Político do Serviço Social brasileiro.

Contudo, se observarmos atentamente a história do Serviço Social no Brasil, a resposta à pergunta «como produzir conhecimento e atuar na questão do envelhecimento numa perspectiva de totalidade social?» já se ensaiava desde os movimentos desencadeados nos anos 1970, que vieram se fortalecer nos anos 1980, mais precisamente no início da década de 1990, com a aprovação do atual Código de Ética da/o Assistente Social, em vigor desde o dia 13 de março de 1993, bem como da Lei nº 8.662, também

de 1993⁴ (Presidência da República, 1993, p. 1), que regulamenta a nossa profissão. Ou seja, essa resposta pode ser encontrada no aporte legal e na produção universal que guia o Projeto Ético-Político hegemônico do Serviço Social no Brasil, o qual, recordando as palavras de Yamamoto (2017), «nos dá mirada e norte» (p. 19).

Legado este dos importantes processos ocorridos, principalmente, na América Latina, entre as décadas de 1960 e 1980, culminando com o denominado Movimento de Reconceituação. Porém, o neoconservadorismo e o neoliberalismo, que segundo Pereira (2014), formam a Nova Direita, crescente no Ocidente desde os anos 1980, além dos fenômenos da extrema direita, cada vez mais aguerrida na defesa dos valores tradicionais, da ordem natural dos mercados e suas hierarquias, na guerra contra as políticas sociais universalistas de enfrentamento das desigualdades sociais, formam um novo cenário de difusão de valores liberais, individualistas e meritocráticos, ganhando adeptos também em parte do Serviço Social.

Decerto, a profissão do Serviço Social, embora orientada por um projeto ético-político de caráter crítico, ainda pode manter uma relação de continuidade com práticas assistencialistas historicamente mediadas pelo pensamento conservador (Keller, 2019). Tal influência se revela, em especial, no cenário político-conjuntural brasileiro recente, atravessado por uma acentuada ofensiva conservadora que se intensificou a partir do golpe institucional de 2016 e encontrou forte expressão no governo Bolsonaro (2019-2022). Esse período em que enfrentamos uma crise sanitária, protagonizada pela pandemia da Covid-19, foi marcado por significativos retrocessos democráticos, desmonte de políticas públicas, cortes orçamentários e pela difusão de discursos moralizantes, que repercutiram diretamente nas condições e orientações do exercício profissional da/o assistente social. Nesse contexto, observa-se a reatualização de práticas vinculadas à filantropia e ao caritativismo, agora reformuladas sob a lógica da gestão neoliberal, levadas a cabo por profissionais que atuam em áreas que lidam diretamente com a velhice da classe trabalhadora.

É nesse quadro que se percebem dificuldades para agregar estudantes, profissionais e pesquisadores/as ao que propomos enquanto Gerontologia Social Crítica. Indubitavelmente, avançamos nessa direção nas duas últimas décadas. Mas, para prosseguirmos, convém indagar: mesmo diante de

4 Foi revista e ampliada, incorporando as alterações do Código que foram discutidas e aprovadas durante o 39º Encontro Nacional do conjunto formado pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e pelos Conselhos Regionais de Serviço Social (Cress), realizado em setembro de 2010, na cidade de Florianópolis (SC). A aprovação da Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010 inclui as modificações na Lei de Regulamentação da Profissão, ao instituir a jornada de trabalho de trinta horas semanais, sem redução salarial para assistentes sociais (Presidência da República, 2010, p. 1).

processos observados em escala quase mundial, tais como o aumento da longevidade e as transições demográficas, por que continua sendo difícil abordar a velhice ou as velhices entre a nossa categoria profissional? Por que a velhice ainda é alvo de silêncios? Que contribuições parte do Serviço Social brasileiro vem oferecendo ao campo da Gerontologia Social? Qual é o diferencial desta abordagem que se propõe crítica?

2. O Serviço Social e os fundamentos que norteiam e criticam a gerontologia tradicional

Para abordarmos aspectos relacionados às lacunas assinaladas no início deste artigo, dando conta de respeitar as/os que vieram antes de nós, convém registrar que reconhecemos as dificuldades e os desafios postos historicamente pela realidade ao processo de trabalho da/o assistente social junto às/aos velhas/os trabalhadoras/es, sujeitos plenamente estigmatizados pelo sistema do capital. Isso nos leva a enfrentar algumas questões teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas, tendo em vista que, nessa sociedade do fetiche, as/os velhas/os são tomadas/os unicamente como «usuárias/os», subtraindo-lhes a personificação de trabalhadoras/es. Nessa visão reducionista, na velhice, são tomadas/os como aposentadas/os, pensionistas ou beneficiárias/os. Para o sistema, são velhas/os por datação cronológica e não por suas histórias de vida e de trabalho. Eis um dos motivos pelos quais temos de percorrer alguns caminhos que desembocam na crítica à nossa categoria profissional.

Para desenvolvermos a nossa argumentação, recorreremos a Tonet (2020) e Netto (2022), os quais, em suas produções, costumam nos remeter ao junho de 1848, um momento marcante na história das lutas do trabalho contra o sistema do capital, quando, na França, a burguesia massacrou o movimento operário, entrando em decadência o racionalismo que promoveu, entre outras revoluções, a Francesa, em 1789. Colocava-se em xeque, desde então, a perspectiva de análise da realidade pela via da teoria social crítica, interditando categorias sociais como o historicismo, o humanismo e a dialética, resultando na quebra dos nexos entre economia e sociedade.

Após 1848, com a autonomização das disciplinas, a fragmentação do processo de conhecimento em nome da interdição da totalidade e o nascimento da sociologia, a questão social passou a ser refletida fora da relação entre trabalho, capital e Estado. Foi o momento em que a burguesia legitimou concepções que naturalizam e despolitizam as suas expressões, inclusive com a tendência ideológica à perpetuação das desigualdades sociais.

Daí em diante, o positivismo, fruto da filosofia positiva em oposição à filosofia negativa hegeliana, ganhou força na explicação da realidade, tendo em Comte e Durkheim os seus maiores expositores, donde surge a

racionalidade formal-abstrata. De acordo com Netto (2020), trata-se de um «corpo de ideias que, com sua complexidade, diversidade e em seus diversos desdobramentos, invadiram, influíram e ainda influem no campo das ciências em geral e, em particular, no das ciências sociais» (pp. 173-174).

Faz-se pertinente a esta altura das nossas reflexões lembrar que a racionalidade dada pela razão dialética tem seu fundamento na categoria social da totalidade social, em oposição à racionalidade formal-abstrata.

No caminho de volta ao que aconteceu no nosso país, para quem se dedica aos estudos sobre a proteção social à velhice da classe trabalhadora, a Lei Eloy Chaves (1923) continua sendo uma referência, embora as lutas travadas por direitos do trabalho e pela proteção à velhice antecedam esse marco. Poderíamos retroceder à Lei dos Sexagenários (1885), com toda sua controvérsia, mas, para surtir o efeito do que propomos para este escrito, seguiremos um pouco mais adiante.

Estávamos, por assim dizer, nos anos 1930, quando processos históricos (econômicos, sociais e políticos) suscitaram a constituição e a institucionalização do Serviço Social brasileiro, circunscrito na divisão técnica e social do trabalho, influenciado pela tradição francesa e belga, estreitamente vinculado à doutrina religiosa da Igreja Católica, em sua missão de apostolado junto à família operária, o que nos remete diretamente ao 15 de maio⁵.

O período entre 1936 e 1945 foi marcado por sua expansão, após a criação das primeiras Escolas de Serviço Social no país (Iamamoto, 2017). A profissão foi regulamentada pela Lei Federal nº 3.252, de 27 de agosto de 1957. Trata-se da época da nascente industrialização, numa sociedade economicamente subordinada/dependente aos ditames da economia mundial. Vale salientar que nesse tempo o mundo caminhava para testemunhar a invasão da Polônia pela Alemanha, no dia 1º de setembro de 1939, dando início à Segunda Guerra Mundial, que se estendeu até 1945. E, como sabemos, o Brasil entrou nessa Guerra.

Diante do que representa esse período, tomamos a liberdade aqui de trazer ao nosso escrito apenas o que nos cabe registrar: em 28 de agosto de 1942 foi fundada a Legião Brasileira de Assistência (LBA), pela então primeira-dama, a Sra. Doracy Vargas, com a finalidade de «amparar os soldados brasileiros e seus familiares», contando com a benevolência de «brasileiros de boa vontade». Mais tarde, após o fim dessa guerra, no dia 13 de setembro de 1946, em meio ao processo de industrialização do país, ao crescimento da classe operária e lutas por direitos do trabalho, o

5 Dia do/a Assistente Social, no Brasil, definido em função da data do lançamento da Carta Encíclica *Rerum Novarum*, no dia 15 de maio de 1891, pelo Papa Leão XIII, em seu décimo quarto ano de Pontificado.

Decreto-Lei nº 9.853 (Presidência da República, 1946, p. 1), assinado pelo presidente Eurico Gaspar Dutra, autorizou a Confederação Nacional do Comércio a criar o Serviço Social do Comércio (Sesc), sendo o primeiro em Araxá (MG).⁶

Certamente, tanto a LBA quanto o Sesc não foram os únicos espaços sócio-ocupacionais onde atuaram assistentes sociais naquele período, porém, foi no âmbito do Sesc, que alguns programas foram desenvolvidos e veementemente criticados, tal como procedeu Haddad (2016) em seu livro intitulado «A Ideologia da Velhice», analisando o conteúdo ideopolítico de educação para a velhice protagonizado pelo Sesc, por preconizar a homogeneização, a despolitização e a deseconomização da questão social, obscurecendo a «velhice trágica» como uma de suas expressões.

Concomitante ao período da Ditadura, entre as décadas de 1960 e 1970, o Serviço Social amadureceu e fez uma opção pelo projeto societário da classe trabalhadora. Como não recordar o 3º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), em 1979, apelidado de o «Congresso da Virada»? Ademais, como sabemos, a história do Movimento de Reconceituação na América Latina (AL) evidencia perspectivas: conservadora, de atualização do conservadorismo e de ruptura. Cabe assinalar que esse período foi marcado, como ensina Iamamoto (2017), pela «recusa à importação de teorias e métodos alheios à nossa história, na crítica aos fundamentos das abordagens de Serviço Social de caso, de grupo e de comunidade» (p. 25).

Na década de 1970, o Serviço Social brasileiro, além de fazer a opção por um projeto societário (o da classe trabalhadora), adotou a concepção teórico-metodológica dialética marxiana, cujo método não se aparta da teoria nem da história, tendo nas expressões da questão social o objeto da sua intervenção e de estudos. Constitui-se, portanto, como uma profissão de formação generalista, que se objetiva pela intervenção na realidade vivenciada por indivíduos, sujeitos sociais, componentes de segmentos populacionais. No dizer de Iamamoto (2017), «(...) assumiu um ideário emancipatório, herdeiro da história da luta mundial dos trabalhadores, calcada na grande política e em valores que dignificam o gênero humano» (p. 18).

Mas o que verdadeiramente tínhamos em termos de crítica à Gerontologia tradicional até o início do século XXI? Cunhada em 1903, pelo cientista russo Élie Metchnikoff (1845-1916)⁷, vinculada está aos axiomas po-

6 Lê-se em seu art. 1º: «Fica atribuído à Confederação Nacional do Comércio o encargo de criar o Serviço Social do Comércio (Sesc), com a finalidade de planejar e executar direta ou indiretamente, medidas que contribuam para o bem estar social e a melhoria do padrão de vida dos comerciários e suas famílias, e, bem assim, para o aperfeiçoamento moral e cívico da coletividade» (Presidência da República, 1946, p. 1).

7 Foi condecorado com o prêmio Nobel de Medicina, em 1908, por seus estudos sobre o funcionamento do sistema imune.

sitivistas, segundo os quais, e assim nos informam Behring e Boschetti (2006), a sociedade é regida por leis naturais, pode ser analisada pelos mesmos métodos das ciências da natureza e deve ser estudada de forma objetiva e neutra. Isso resulta em algumas conclusões conservadoras, tão disseminadas na atualidade, preconizando que «as desigualdades sociais obedecem a uma lei natural e imutável» e que «as revoluções são tão impossíveis quanto os milagres» (p. 30).

Em resposta, podemos afirmar que, a partir da década de 1970, na França, Beauvoir (2018) inaugurou essa crítica, denunciando os pressupostos positivistas e nos convocando a romper com a conspiração do silêncio e dar visibilidade ao abismo intransponível que existe entre as velhices de ricos e de pobres, enfatizando que a velhice é atravessada pela luta de classes. No Brasil, nos anos 1980, Eneida Gonçalves de Macedo Haddad realizava os seus estudos, publicando os resultados nos livros intitulados «O direito à velhice» (Haddad, 1993) e «A ideologia da velhice» (Haddad, 2016). Este último contém uma importante análise sobre o conteúdo dos programas direcionados ao segmento idoso promovidos pelo Sesc. Todavia, na contramão da crítica, os anos 1980 também testemunharam, desde a Europa, a ascensão de movimentos de cunho conservador, como o da chamada «Terceira Idade».

Mais recentemente, no início deste século, Teixeira (2008) protagonizou uma marcante contribuição do Serviço Social brasileiro à proposta da Gerontologia Social Crítica, iluminando outros estudos, como os de Campelo e Paiva (2012, 2014), pesquisadora responsável por sistematizar e assim apresentar os seus pressupostos: os estudos sobre o envelhecimento e/ou a velhice humana devem ser realizados na perspectiva da totalidade social e 1) contemplar, na análise teórico-metodológica, o movimento histórico das relações sociais de produção e reprodução capitalista; 2) considerar a centralidade do trabalho, ato fundante do ser social; 3) abordar a velhice como uma produção social, tendo em vista que na sociedade moderna essa análise não pode ser apartada da ordem sociometabólica da reprodução do sistema do capital; 4) contextualizar a condição de saúde/doença, associada à pauperização vivenciada por velhos e velhas trabalhadores/as, como uma expressão da questão social (p. 36).

Para concluirmos este item, diga-se de passagem, pois não temos como aprofundar o debate neste breve ensaio, que esse processo histórico da constituição e expansão do Movimento de Reconceituação do Serviço Social ocorreu num país que entrou no circuito capitalista na condição de território invadido por europeus, tendo seus povos originários dizimados em vários sentidos, para onde forçadamente vieram os povos escravizados da África a fim de compor as populações que povoaram o Brasil. Cabe lembrar que, desde a Colônia, passando pelo Império e chegando à República,

não houve reparação a esses povos, o que não pode deixar de ser considerado quando nos reportamos à questão social brasileira. Como resultante desses processos, basta uma breve consulta aos indicadores sociais desses povos para nos depararmos com os piores indicadores de esperança de vida ao nascer, acesso à saúde, educação, renda, proteção ao trabalho etc.

A recorrência a esse movimento de abarcar os processos históricos de formação do nosso país nos permite analisar o momento em que o Serviço Social se aproximou da Gerontologia como determinante no seu processo de trabalho junto ao segmento idoso das nossas populações. Consolidaram-se processos da vinculação do Serviço Social ao conservadorismo e, ao mesmo, tempo, aos pressupostos positivistas que norteiam a Gerontologia tradicional. Tal aproximação não ocorreu de forma neutra ou desinteressada, mas refletiu as mediações políticas e ideológicas de um período em que o conservadorismo — entendido como uma postura voltada à manutenção da «ordem», à negação do conflito de classes e à naturalização das desigualdades (Keller, 2019) — se fazia presente tanto nas instituições quanto nas práticas profissionais.

Esse conservadorismo, de base moral e religiosa, e frequentemente articulado a interesses de classe dominantes, operou (e ainda opera) como um freio à crítica e à construção de abordagens emancipatórias. No caso da Gerontologia, isso se expressa na reprodução de concepções individualizantes, medicalizantes e meritocráticas do envelhecimento, em detrimento de uma análise estruturante das condições sociais e históricas que produzem desigualdades na velhice. No Serviço Social, esse legado conservador repercute não apenas na atuação prática, mas também na produção de conhecimento, contribuindo para a marginalização do envelhecimento como objeto de relevância e investigação crítica.

O que, talvez, mesmo no âmbito do Serviço Social brasileiro, na atualidade, assim como em outros campos/núcleos do saber, nos forneça elementos para compreender por que a velhice não é ainda uma prioridade nos termos da produção de conhecimento. Pois esse histórico conservadorismo, pelo menos em tese, assombra a produção de conhecimento e a atuação da nossa categoria junto ao segmento idoso. É o que atestam os estudos aos quais recorreremos no próximo item, diante da importância dos seus resultados, tomados por nós não como denúncia, senão como desafios ao Serviço Social crítico.

3. Lacunas e desafios na produção do Serviço Social brasileiro sobre envelhecimento e velhices da classe trabalhadora

Para prosseguirmos com as nossas reflexões e tentativa de contribuição, é necessário informar que temos algumas hipóteses com as quais

seguimos trabalhando, a fim de compreendermos por que, apesar do momento atual, precisamos avançar na produção de conhecimento sobre o envelhecimento e a velhice, na perspectiva da totalidade social, em consonância com o Projeto Ético-Político do Serviço Social brasileiro, hegemônico na atualidade.

Uma dessas hipóteses é a de que a estigmatização da velhice permeia todas as dimensões que compõem a instrumentalidade do Serviço Social, acompanhando o movimento real de discriminação desse segmento populacional, de maneira geral e, mais especificamente, interditando a compreensão de que as/os velhas/os são, também, trabalhadoras/es. Há, na sociedade moderna, a divisão da vida em fases, que elege a juventude como um valor projetado em oposição à velhice (esta é tida como um desvalor). Promove-se, nessa engrenagem, uma relação abstrata e dicotômica entre o que é produtivo e improdutivo, ativo e inativo, entre outros apelos que não se sustentam diante de uma análise mais rigorosa, do ponto de vista crítico, metodológico e ético-político.

Tanto é que um desses apelos diz respeito ao conceito tão decantado, inclusive no ambiente acadêmico, da «terceira idade». A respeito do assunto, o professor Hidalgo (2013), com o qual concordamos, em seu artigo intitulado *Hacia una Gerontologia Social Crítica*⁸, faz essa importante elaboração: «La noción de la “tercera edad” no presta ningún servicio descriptivo, excepto agrupar personas que “pasan por” terciotarios, lo sean o no y es —en cualquier instancia— una mera conveniencia social» (p. 9).

Refuta-se a palavra velhice, não se mencionam as/os velhas/os, assim como constatou Campelo e Paiva (2012) em sua tese, cujo processo de pesquisa envolveu a consulta aos anais dos Encontros Nacionais de Pesquisadores em Serviço Social (Enpess), ocorridos na primeira década do século XXI. Sem embargo, para compor o objetivo deste item, vejamos primeiramente o que nos dizem os resultados da pesquisa de Alcantara e Frias (2014), no estudo intitulado *A produção acadêmica dos programas de pós-graduação em Serviço Social: análise das dissertações e teses sobre o idoso*: «Verificamos que a categoria ainda não se apropriou significativamente da temática, existindo mínimas produções sobre o envelhecimento» (p. 669).

Com esses resultados fortalecemos a nossa argumentação relacionada à primeira lacuna sinalizada inicialmente. O que pode também ser reforçado a partir das conclusões de Falcão, Souza, Campelo e Paiva (2020), na pesquisa realizada com assistentes sociais lotadas em Hospitais

8 Aborda alguns elementos que julgamos fundamentais para o anúncio de uma perspectiva crítica com relação ao ponto de vista e de partida para analisar questões colocadas pelos diferentes e desiguais processos de envelhecimento das populações no contexto mundial.

Universitários (HUs) Públicos do Recife, num diálogo sobre a Gerontologia Social, merecendo destaque dois aspectos identificados: 1) a necessidade de atualização de conhecimento sobre a proposta da Gerontologia Social Crítica e 2) a contribuição para o processo formativo da/o assistente social.

Esses achados corroboram a segunda das nossas hipóteses, por enfatizarmos a necessidade de composição dos currículos das graduações em Serviço Social com a inclusão do conteúdo da Gerontologia Social Crítica de maneira transversal. Estamos ainda na primeira lacuna assinalada, mas esses últimos resultados nos levam a outra situação constatada em mais dois estudos, a saber, o de Arruda (2019), ao analisar os programas de pós-graduação *stricto sensu* brasileira em Gerontologia, concluindo que «Os documentos analisados demonstraram que prevalece a configuração da Gerontologia tradicional, porém, com a presença de alguns pontos críticos, requerendo a necessidade de fortalecê-los para avançar muito mais criticamente» (p. 7).

Em outros termos, mesmo quando as/os profissionais identificam essa lacuna na graduação, e dando conta do compromisso com a autoformação, conforme preconiza o Código de Ética do/a Assistente Social⁹ (Conselho Federal de Serviço Social, 1993), buscam os programas de pós-graduação *stricto sensu* em Gerontologia no país, vão se deparar com essa situação apontada por Arruda (2019), e reforçada, mais recentemente, pelos resultados da pesquisa de Santos (2022), quando a autora vem nos dizer que, no Brasil, de maneira geral, os programas de pós-graduação em Serviço Social não contemplam uma linha de pesquisa sobre o envelhecimento.

Provocadas essas reflexões, transitamos agora para a segunda lacuna apontada. Para tanto, destacaremos mais três estudos, sendo o primeiro aquele produzido por Campelo e Paiva (2014), dando relevância a uma de suas conclusões, pois a autora identificou que: «(...) Não obstante o Projeto Ético-Político do Serviço Social brasileiro, há uma tendência, na produção de conhecimento do Serviço Social, no campo da Gerontologia Social, de privilegiar estudos que se aproximam mais dos desenhos epidemiológicos que do método dialético marxiano» (p. 38).

Ao pesquisarem sobre esse assunto, Alves (2014) e Alves, Campelo e Paiva, Arruda (2016) chegaram aos seguintes resultados, que nos levam a pensar sobre as dimensões da instrumentalidade do Serviço Social:

III. Assim como na Gerontologia Social, a categoria profissional tem reproduzido, na produção de conhecimento, a responsabilização do sujeito através da ideia do autocuidado; IV. A direção política hegemônica

9 Aludimos ao princípio «X. Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional» (Conselho Federal de Serviço Social, 1993, p. 24).

na produção está pautada pela luta para a garantia dos direitos dos velhos. (p. 81).

O estudo de Alves (2014) concluiu que há um avanço teórico na produção de conhecimento sobre velhice pelo Serviço Social, embora ainda limitado por não considerar suficientemente os condicionantes da sociedade capitalista. Em contrapartida à tradição clínico-biológica, a Gerontologia Social Crítica é apontada como um campo promissor por permitir uma compreensão histórico-social do envelhecimento alinhada ao projeto ético-político da profissão e à luta por direitos da classe trabalhadora idosa. O crescimento da produção acadêmica sobre o tema revela um esforço da categoria em aprofundar análises críticas e construir respostas mais consistentes em face das desigualdades que marcam o envelhecimento na sociedade contemporânea.

Isso foi endossado pela pesquisa e sistematização dos trabalhos aprovados para o Grupo de Trabalho (GT)-Envelhecimento, feitas por Teixeira (2017), na ocasião do 15º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS)¹⁰, ao lançar os seguintes desafios:

2- Trabalho interdisciplinar nas equipes de saúde e de assistência social, em todos os níveis de proteção social que oferecem (básica e especial), na garantia dos direitos; 3- Atendimento integral e intersetorial, considerando ser o envelhecimento um processo multidimensional marcado por desigualdades sociais, de gênero, de raça e diferenças, conforme múltiplos fatores. (p. 207).

Para darmos conta do objetivo de construção deste item, é substancial o conteúdo de mais dois desafios apresentados por Teixeira (2017), por estarem plenamente alinhados aos colocados anteriormente, considerando que contribuem com a proposta da Gerontologia Social Crítica:

1- Trabalhar dialeticamente a temática, mediante a relação entre totalidade, particularidade e singularidade, de modo a superar a singularização/individualização e a universalidade a-histórica que homogeneiza; (...) 4- Criar uma tradição no modo de o Serviço Social abordar cientificamente o envelhecimento, compatível com os direcionamentos do Projeto Ético-Político do Serviço Social, que sirva de fundamentação aos novos estudos e ao trabalho profissional. (p. 207).

Em síntese, esses estudos, cujos fragmentos de seus resultados foram acima evidenciados, precisam ser lidos na íntegra, em razão da importância

¹⁰ Realizado com o tema «80 anos do Serviço Social no Brasil: a certeza na frente, a história na mão», em Olinda (PE), entre os dias 5 e 9 de setembro de 2016.

das suas produções, contemplando todos os processos de concepção teórico-metodológica, de procedimentos e de considerações ético-políticas, bem como as suas contribuições para o processo de trabalho da/o assistente social. Apontam lacunas que precisam ser preenchidas a partir da realização de outros estudos que atualizem esses resultados.

Mediante essas contribuições é possível compreender a crítica à Gerontologia tradicional, cujos axiomas positivistas não dão conta das lutas de classes e desigualdades sociais; da «velhice trágica» que acomete segmentos da classe trabalhadora, como expressão da questão social; da necessidade de adotar uma concepção teórico-metodológica de análise da realidade capaz de enfrentar preconceitos e a pseudovalorização da velhice, por meio de termos como «terceira idade», «boa idade», «melhor idade», que mascaram as contradições vividas por grande parte da população idosa no Brasil. Mas cabe avançar muito mais, para não sucumbirmos na imensidão do irracional, do formal-abstrato, do estritamente instrumental.

Fazemos esse alerta porque o mecanismo que incidiu na especialização das disciplinas autonomizando saberes permanece até hoje, desde o século XVIII, praticamente inalterado em sua essência, apesar das constantes atualizações. Alegamos isso porque, se buscarmos na história moderna o contexto do surgimento da geriatria e da gerontologia, vamos nos deparar com o período no qual o predomínio dos axiomas positivistas pautava o sistema de ideias a partir do qual o padrão de cientificidade tem o seu cerne na transposição dos procedimentos metodológicos aplicados nas ciências da natureza para outros domínios do saber.

No caminho de enfrentamento a esses axiomas, torna-se urgente aprofundar a crítica ao conservadorismo que ainda permeia não só a Gerontologia tradicional, mas também parte do corpo profissional do Serviço Social no Brasil, que atua como um freio à construção de análises críticas e emancipadoras. Defendemos que a proposta da Gerontologia Social Crítica corrobora a concepção teórico-metodológica que fundamenta o Projeto Ético-Político hegemônico do Serviço Social brasileiro, para não perdermos a «mirada» nem o «norte», diante do que nos ensina Iamamoto (2017), tendo em vista que:

No trabalho cotidiano, o assistente social lida com situações singulares vividas por indivíduos e suas famílias, grupos e segmentos populacionais, que são atravessadas por determinações de classes. São desafiados a desentranhar, da vida dos sujeitos singulares que atendem, as dimensões universais e particulares, que aí se concretizam como condição de transitar suas necessidades sociais da esfera privada para a luta por direitos na cena pública, potenciando-as em fóruns e espaços coletivos. (p. 18).

No/s momento/s da aproximação com esses indivíduos e suas famílias, grupos e segmentos populacionais, nos espaços ocupacionais, o exercício da instrumentalidade pela via da mediação nos convoca ao conhecimento da proposta da Gerontologia Social Crítica. Mesmo porque a realidade, concretamente analisada, nos desafia e convoca a enfrentarmos a interdição da totalidade; o atendimento de caso; a ênfase no dado da aparência; a homogeneização de processos que são diferentes e desiguais; o apelo à individualidade isolada, com foco na singularidade e sem a mediação com a universalidade pela particularidade; à responsabilização e à culpabilização das/os velhas/os trabalhadoras/es e de suas famílias pela «velhice trágica»... Não nos cabe silenciar, não nos cabe conspirar.

Considerações finais

Os «Trinta Anos Gloriosos» de conciliação de classe deu origem à fase reformista no capitalismo central e se expandiu como ideal para outros continentes. Uma das conquistas foi a longevidade em massa nos países centrais — uma longevidade seletiva, mas que atingiu alguns segmentos de trabalhadoras/es mais estáveis e inseridos na proteção social do trabalho no capitalismo periférico. O novo ciclo do capitalismo, entretanto, é contrarreformista e ameaça a socialização deste fenômeno. Essa constatação é uma prova incontestada de que o envelhecimento e as velhices são construções históricas, e não apenas meramente biológicas, naturais.

O reforço do individualismo, da gestão do risco em cada fase da vida como responsabilidade familiar e individual é e sempre foi reforçado pelas correntes de pensamento positivistas, e se contrapõe frontalmente aos princípios teórico-metodológicos da Gerontologia Social Crítica, que não apenas denunciam que o envelhecimento como fenômeno natural é um mito, e sua associação às doenças, incapacidades e improdutividades é culturalmente construída, como fizeram a antropologia e a sociologia. O Serviço Social busca explicar a quem interessa a manutenção deste mito, quais suas bases materiais e imateriais e como se reproduzem. Sem uma análise do fenômeno nas relações sociais de produção e reprodução social, essas problematizações não conseguem ser respondidas.

Nesse contexto, é fundamental discutir o conservadorismo como força ideológica que sustenta e legitima retrocessos, além de, enquanto projeto político e cultural, buscar preservar a ordem social vigente, naturalizando desigualdades, individualizando responsabilidades e moralizando a pobreza e a velhice. O conservadorismo opera por meio da negação dos conflitos sociais, da valorização de estruturas tradicionais e da desqualificação das políticas públicas como formas legítimas de garantia de direitos. Essa perspectiva, funcional à ordem burguesa, tem se intensificado com o avanço do neoliberalismo, que incorpora e potencializa o conservadorismo

ao transferir à esfera privada e individual as responsabilidades pela sobrevivência ao longo da vida humana, sobretudo na velhice, diante da descartabilidade do/a trabalhador/a pelo sistema do capital.

É também na realidade capitalista atual, enquanto totalidade, que renasce o cenário marcado por retrocessos e perspectivas de persistência do conservadorismo que explicam a ainda escassa adesão às diretrizes da Gerontologia Social Crítica no Serviço Social. Não são raras as vezes em que, no lugar do processo de conhecimento que desvela o concreto imediato, o que se reproduz é o desconhecimento, o preconceito e a estigmatização da velhice. Nesse processo de desconhecimento, a aproximação se dá pela ideologia da velhice, tendendo à homogeneização, sem levar em conta diferenças e desigualdades.

Romper com essa uniformização a-histórica, com a naturalização do fenômeno e aprofundar as mediações determinantes de cunho social objetivadas deve ser uma tarefa a ser buscada pelo Serviço Social crítico. Para isso, cumpre ampliar o circuito das pesquisas e oferecer suporte para um trabalho profissional qualificado e em defesa dos direitos das pessoas idosas e garantias para a sua materialização.

Referências bibliográficas

- Alcantara, L. S. e Frias, S. R. (2014). A produção acadêmica dos programas de pós-graduação em Serviço Social: análise das dissertações e teses sobre o idoso. *Estudos Interdisciplinares Sobre o Envelhecimento*, 19(3), 669-685. <https://doi.org/10.22456/2316-2171.48973>
- Alves, S. B. (2014). *Serviço Social e Envelhecimento: estudo dos fundamentos teórico-políticos sobre velhice na produção de conhecimento do Serviço Social no Brasil*. (Dissertação de mestrado). Universidade Federal de Pernambuco. <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/12003>
- Alves, S. B., Campelo e Paiva, S. O. e Arruda, F. T. (2016). Produção de conhecimento no serviço social sobre as lutas e proteção social à velhice dos trabalhadores. *Revista Textos & Contextos*, 15(1), 75-83. <https://doi.org/10.15448/1677-9509.2016.1.22546>
- Arruda, F. T. (2019). *A pós-graduação stricto sensu brasileira em Gerontologia: aproximações à concepção ideopolítica*. (Dissertação de mestrado). Universidade Federal de Pernambuco. <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/33738>
- Beauvoir, S. (2018). *A velhice*. (2.^a ed.). Nova Fronteira.
- Behring, E. R. e Boschetti, I. (Orgs.) (2006). *Política social: fundamentos e história*. Cortez.

- Campelo e Paiva, S. O. (2012). *Envelhecimento, saúde e trabalho no tempo do capital: um estudo sobre a racionalidade na produção de conhecimento do Serviço Social*. (Tese de doutorado). Universidade Federal de Pernambuco. <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/10699>
- Campelo e Paiva, S. O. (2014). *Envelhecimento, saúde e trabalho no tempo do capital*. Cortez.
- Conselho Federal de Serviço Social. (1993). *Código de Ética do/a Assistente Social* (10.^a ed.). https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf
- Cypreste, J. (2024). *Idosos deixam de ser a menor parcela da população e já superam faixa de 15 a 24 anos, diz IBGE*. <https://g1.globo.com/economia/censo/noticia/2024/08/22/idosos-populacao-jovens.ghtml>
- Falcão, M. F. O.; Souza, E. F. e Campelo e Paiva, S. O. (2020). Dialogando sobre a velhice humana com assistentes sociais na saúde: concepções sobre a gerontologia social. *Anais do III Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas*, 1(9), 3935-3946. <https://online.pubhtml5.com/mbml/akxp/#p=325>
- Haddad, E. G. M. (1993). *O direito à velhice: os aposentados e a Previdência Social*. Cortez.
- Haddad, E. G. M. (2016). *A ideologia da velhice*. (2.^a ed.). Cortez.
- Hidalgo, J. G. (2013). Hacia una Gerontologia Social Crítica. *Revista Reflexiones*, 8(1). <https://revistas.ucr.ac.cr/index.php/reflexiones/article/view/10583>
- Iamamoto, M. V. (2017). 80 anos do Serviço Social no Brasil: a certeza na frente, a história na mão. *Serviço Social & Sociedade*, 1(128), 13-38. <https://doi.org/10.1590/0101-6628.091>
- Keller, S. B. A. (2019). *A Ofensiva do Conservadorismo: Serviço Social em Tempos de Crise*. Lumen Juris.
- Netto, J. P. (2022). Uma face contemporânea da barbárie. *Revista Novos Rumos*, 50(1), 1-39. <https://doi.org/10.36311/0102-5864.2013.v50n1.3436>
- Netto, L. E. (2020). Notas para uma aproximação ao positivismo. Em V. Forti e Y. Guerra (Orgs.), *Fundamentos filosóficos para o Serviço Social: coleção fundamentos críticos para o serviço social*. (pp. 173-194). Sociales.
- Pereira, C. P. (2014). *Proteção social no capitalismo: contribuições à crítica de matrizes teóricas e ideológicas conflitantes*. (Tese de doutorado). Universidade de Brasília. <https://www.repositorio.unb.br/handle/10482/15153>

- Presidência da República. (1946, 13 de setembro). *Decreto-Lei nº 9.853, de 13 de setembro de 1946. Atribui à Confederação Nacional do Comércio o encargo de criar e organizar o Serviço Social do Comércio e dá outras providências*. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del9853.htm
- Presidência da República. (1993, 7 de junho). *Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de assistente social e dá outras providências*. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8662.htm
- Presidência da República. (2010, 27 de agosto). *Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010. Acrescenta dispositivo à Lei no 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social*. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12317.htm
- Santos, M. F. (2022). *A Produção de Conhecimento nos Programas de Pós-Graduação (stricto sensu) em Serviço Social no Brasil no período de 2013 a 2017: contribuições para a Gerontologia Social Crítica*. (Tese de doutorado). Universidade Estadual Paulista. <http://hdl.handle.net/11449/237504>
- Teixeira, S. M. (2008). *Envelhecimento e trabalho no tempo do capital: implicações para a proteção social do Brasil*. Cortez.
- Teixeira, S. M. (2017). Serviço Social e Envelhecimento: Perspectivas e tendências na abordagem da temática. Em J. S. Costa, M. C. S. Del-Masso, N. Soares e S. O. Campelo e Paiva (Orgs.), *Aproximações e Ensaios sobre a velhice* (pp. 193-209). Unesp-FCHS. <https://www.culturaacademica.com.br/catalogo/aproximacoes-e-ensaios-sobre-a-velhice/>
- Tonet, I. (2020). Prefácio. Em V. Forti e Y. Guerra (Orgs.), *Fundamentos filosóficos para o Serviço Social: coleção fundamentos críticos para o serviço social* (pp. 7-17). Sociales.